



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3845 de 21 de Março de 2018.

“Revoga as Leis Municipais nº 2.943 de 08 de Dezembro de 2009 e nº 3.170 de 17 de Maio de 2011 e dá outras providências”.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Aparecido Rodrigues:

Art. 1º – Ficam revogadas em seu inteiro teor as Leis Municipais nº 2.943 de 08 de Dezembro de 2009 e nº 3.170 de 17 de Maio de 2011.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de Março de 2018.


VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br